

## **Água um bem público, é um direito humano e não produto.**

Paulo Affonso Leme Machado em Recursos Hídricos, Direito Brasileiro e Internacional ensina: - “O domínio público da água, afirmado na Lei 9433/1997, não transforma o Poder Público Federal e Estadual em proprietário da água, mas o torna gestor desse bem, no interesse de todos. **O ente público não é proprietário**, senão no sentido puramente formal (tem o poder de autotutela do bem), na sustância é um simples gestor do bem de uso coletivo”.

Salientando as conseqüências da conceituação da água como bem de uso comum do povo, afirma: **“o uso da água não pode ser apropriado por uma só pessoa, física ou jurídica, com exclusão absoluta dos outros usuários em potencial; o uso da água não pode esgotar o próprio bem utilizado.** A concessão ou a autorização (ou qualquer tipo de outorga) do uso da água deve ser motivada ou fundamentada pelo gestor público”.

Paulo Affonso afirma ainda na página 26 do referido livro:

**“O poder Público não pode agir como um “testa-de-ferro” de interesses de grupos para excluir a maioria dos usuários do acesso qualitativo e quantitativo às águas. Seria um aberrante contra-senso o domínio público “aparente” das águas, para privatizá-la, através de concessões e autorizações injustificadas do Governo Federal e dos Governos Estaduais servindo ao lucro de minorias. A água é um direito humano, não um produto a ser comercializado”.**

Essa é a idéia que vem sendo difundida durante os últimos Fóruns Sociais Mundiais, deverá tomar a forma de ações concretas. Em 2001, 29 países não possuíam água doce para toda a sua população.

De acordo com a ONU - Organização das Nações Unidas, em 2025 serão 48 os países sem água em quantidade suficiente para toda a população. Para piorar, enquanto em Nova Iorque (EUA) o consumo chega a dois mil litros por habitante ao dia, a média do continente africano é de 15 litros por pessoa.

Esse debate interessa especialmente ao Brasil. Estatísticas mostram que 97% da água existente na terra é salgada e que dos 3% restantes, apenas 0,7% é potável. Em território brasileiro encontra-se 12% da água doce conhecida no mundo.

Hoje, mais de dois bilhões de pessoas no mundo não têm acesso à água potável.

Em cada 100 famílias, 58 não têm água tratada.

Mesmo a chamada Agenda 21, um plano de ação que trata de impactos do homem na natureza desenvolvido pela ONU e assinado por 178 governos em 1992, propõe um fornecimento de 40 litros por dia para cada pessoa.

Entretanto, o consumo diário extrapola em muito o volume proposto. Só o banho do brasileiro, que deveria ser em torno de 10 minutos, dura em média de 20 a 30 minutos.

O desperdício está calcado em nossa formação cultural, e na errônea visão da infinitude do recurso água. Com a quantidade diminuindo no mundo todo e o desperdício aumentando, alguns governos decidiram entregar a gestão e distribuição da água em suas regiões para a iniciativa privada.

Por uma questão conceitual, não é possível aceitar a privatização, sob qualquer justificativa.

A visão que predomina é que ela é um recurso econômico – o que leva um enorme número de pessoas a ficar afastado do acesso à água. Não porque não existe, mas porque justamente existem situações criadas pela visão econômica que levam à exclusão.

O uso deve ser solidário e sustentável. **Água como um direito humano e não como um bem comercial.**

A introdução de companhias privadas nesses setores cria a possibilidade permanente de conflitos entre o interesse privado e público.

Conclui-se que a água não pode ser submetida a uma lógica de mercado.

Deve garantir a vida e incluir ainda uma outra dimensão democrática com a sociedade civil com direito a 50% dos votos, nos Comitês de Bacia, participar efetivamente do processo de gerenciamento dos recursos hídricos.

**Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental – [rocha@mdbrasil.com.br](mailto:rocha@mdbrasil.com.br) – [www.outorga.com.br](http://www.outorga.com.br) – [www.rochaoutorga.hpg.com.br](http://www.rochaoutorga.hpg.com.br)**